

PORTARIA N° 493/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo Criminal, Dr. Altamiro Araujo de Oliveira, e Defensores Públicos daquele núcleo, através da do ofício n° 013/2015, referente à divisão de atribuições, bem como, escala de substituição daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a distribuição de tarefas e escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo Criminal da Capital, conforme abaixo:

DISTRIBUIÇÃO TAREFAS	DE	
DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÕES	TITULARES
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DRA. JULIANA RIBEIRO SALVADOR BOND
9ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA M. SANTOS
2ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL	DRA. ERINAN GOULART FERREIRA
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI	DRA. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS
4ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL	DR. ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL	
6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL	DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO
7ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL	DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA
8ª DEFENSORIA	11ª ESP. JUST.MILITAR E 7ª VARA ESP.CRIME ORGANIZADO	DR. ZACARIAS FERREIRA DIAS
10ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL	DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA
12ª DEFENSORIA	13ª E 10ª VARA CRIMINAL	DR. DAVID BRANDÃO MARTINS
11ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL	DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO
DESIGNAÇÃO	14ª VARA CRIMINAL	DR. JOSE EDIR ARRUDA MARTINS JUNIOR
DESIGNAÇÃO	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	DR. JOSÉ NAAMAN KHOURI

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO

1ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI 9ª DEFENSORIA CRIMINAL
9ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI 1ª DEFENSORIA CRIMINAL
2ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI 3ª DEFENSORIA CRIMINAL
3ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI 2ª DEFENSORIA CRIMINAL
4ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI 5ª DEFENSORIA CRIMINAL

5ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 4ª DEFENSORIA CRIMINAL

6ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 7ª DEFENSORIA CRIMINAL

7ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 6ª DEFENSORIA CRIMINAL

8ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 10ª DEFENSORIA CRIMINAL

10ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 8ª DEFENSORIA CRIMINAL

11ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 12ª DEFENSORIA CRIMINAL

12ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 11ª DEFENSORIA CRIMINAL

14ª VARA CRIMINAL SUBSTITUI AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA SUBSTITUI 14ª VARA CRIMINAL

Art. 2º ESTABELECEER, a Escala de substituição dos Defensores Públicos do núcleo Criminal da Capital na ausência do substituto legal direto, conforme abaixo:

1ª DEFENSORIA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A DRA. JULIANA RIBEIRO SALVADOR BOND
CRIMINAL MULHER

SUBSTITUI:

3ª DEFENSORIA 1ª VARA DO JÚRI
CRIMINAL

D R A . GIOVANNA MARIELLY DA SILVA
SANTOS

===== 12ª VARA (INSTRUÇÃO DRA.
- CRIMES ERINAN
CONTRA A GOULAR
VIDA FERREIR

2ª DEFENSORIA CRIMINAL

SUBSTITUI:

4ª DEFENSORIA CRIMINAL

DR.
1ª VARA - ALTAMIF
FEITOS ARAUJO
GERAIS DE
OLIVEIR

===== DRA.
GIOVANNA
1ª VARA MARIELLY
DO JÚRI DA SILVA
SANTOS

3ª DEFENSORIA CRIMINAL

SUBSTITUI:

5ª DEFENSORIA CRIMINAL

5ª VARA
CRIMINAL

===== 3ª DR.
VARA - ALTAMIRO
FEITOS ARAUJO DE
GERAIS OLIVEIRA

4ª DEFENSORIA CRIMINAL

SUBSTITUI:

6ª DEFENSORIA CRIMINAL

4ª D R . LUIS
VARA - FERNANDO
FEITOS LOPES
GERAIS NAVARRO

5ª DEFENSORIA CRIMINAL

VARA -
FEITOS
GERAIS

SUBSTITUI:

8ª DRA.
VARA - SIMONE
FEITOS - CAMPOS
GERAIS DA
SILVA

7ª DEFENSORIA CRIMINAL

=====

6ª DEFENSORIA CRIMINAL

4ª VARA - D R -
FEITOS - FERNA
GERAIS LOPES
NAVAR

SUBSTITUI:

11ª VARA DR.
(JUSTIÇA ZACAR
MILITAR) e 7ª FERREI
CRIME DIAS
ORGANIZADO

8ª DEFENSORIA CRIMINAL

=====

7ª DEFENSORIA CRIMINAL

8ª VARA - DRA.
FEITOS GERAIS CAMI
SILVA

SUBSTITUI:

2ª VARA ESP. D f
VIOLÊNCIA CARL
DOMÉSTICA EVA
CONTRA A M. S/
MULHER

9ª DEFENSORIA CRIMINAL

=====

DESIGNAÇÃO

14ª VARA -
INST. CRIMES
CONTRA A VIDA
E DIGNIDADE DR.
SEXUAL DE EDIR
CRIANÇAS, MAR
ADOLESCENTES JUNIK
E IDOSOS E
CARTAS
PRECATÓRIAS

SUBSTITUI:

6ª VARA - DR.
FEITOS GERAIS AUGI
NOG

10ª DEFENSORIA

=====

9ª DEFENSORIA CRIMINAL

2ª VARA ESP. D
VIOLÊNCIA CAF
DOMÉSTICA EV
CONTRA A M. !
MULHER

SUBSTITUI:

9ª VARA - DR.
ENTORPECENTES MAI
PEC

11ª DEFENSORIA CRIMINAL

=====

10ª DEFENSORIA CRIMINAL

6ª VARA - DR.
FEITOS GERAIS AUGI
CELS
REIS
NOGI

SUBSTITUI:

10ª VARA
(CRIMES DE DR. I
TRÂNSITO) E 13ª BRAN
VARA - MART
ENTORPECENTES

12ª DEFENSORIA CRIMINAL

=====

9ª VARA - DR.
ALE

11ª DEFENSORIA CRIMINAL

ENTORPECENTES MAI
SÃO
PEC

SUBSTITUI:

1ª DEFENSORIA CRIMINAL

1ª VARA
ESPECIALIZADA DR/
EM VIOL. JUL
DOMÉSTICA RIB
CONTRA A SAL
MULHER BOI

=====

12ª DEFENSORIA CRIMINAL

10ª VARA
(CRIMES DE DR.
TRÂNSITO) E 13ª DA
VARA - BR/
ENTORPECENTES MAI

SUBSTITUI:

2ª DEFENSORIA CRIMINAL

2ª VARA - DR/
INSTRUÇÃO DOS ERII
CRIMES CONTRA GOI
A VIDA FER

8ª DEFENSORIA 11ª VARA (JUSTIÇA MILITAR) E 7ª VARA - CRIME D R . Z A C A R I A S FERREIRA
CRIMINAL ORGANIZADO DIAS

SUBSTITUI: 14ª VARA (INSTRUÇÃO DOS CRIMES CONTRA A VIDA, DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS, D R . JOSE EDIR ARRUDA
DESIGNAÇÃO ADOLESCENTES E IDOSOS E CARTAS PRECATÓRIAS MARTINS JUNIOR

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8835182

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar